



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BOA VISTA ESTADO DO PARANÁ

Ata da quarta sessão ordinária realizada no Edifício da Câmara Municipal, situado na Rua Leopoldo José Barbosa, 139, São José da Boa Vista, Paraná. Aos vinte e quatro dias do mês de fevereiro, do ano de dois mil e vinte e cinco, com início às vinte horas, realizou-se a referida Sessão sob a Presidência do senhor **Claudinei Mendes de Oliveira**, estando presentes os senhores vereadores **Carlos Eduardo de Oliveira, Glei Marcelo Barbosa, José Lucas Rolim Bento, Jazom Oliveira Ferro, Julio Cezar Mendes de Moraes, Leonardo Smagar Mendes de Moraes** e a vereadoras **Claudia Aparecida Coutinho Martins Salamanca e Maria Helena Barbosa de Paiva**. Havendo quórum regimental e invocando a proteção de Deus o senhor Presidente declarou aberta a Sessão, cumprimentou a todos os presentes e aos que estavam acompanhando pelas redes sociais. Na sequência solicitou ao secretário que procedesse a leitura de um trecho bíblico e uma oração. Então o senhor Presidente solicitou ao secretário que procedesse a leitura do expediente: **1 – Projeto de Lei Complementar nº 01/2025** de autoria do Vereador José Lucas Rolim Bento – **Súmula:** Dispõe sobre a concessão de isenção de pagamentos do imposto predial e territorial urbano – IPTU às pessoas portadoras de doenças consideradas graves, elencadas nesta lei, ou que tenham dependentes nesta condição, e da outras providencias. **2 – Indicação nº 08/2025** de autoria do Vereador JOSÉ LUCAS ROLIM BENTO – **Ementa:** Solicita a recuperação do calçamento da Rua Maria José Barbosa. **3 – Indicação nº 09/2025** de autoria do Vereador CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA – **Ementa:** Solicita a construção de pontos cobertos nas paradas destinadas ao transporte escolar. **4 – Indicação nº 10/2025** de autoria do Vereador CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA – **Ementa:** Solicita o estudo de viabilidade para que o município possa contribuir com os produtores rurais no transporte de calcário. **5 – Indicação nº 11/2025** de autoria do Vereador JOSÉ LUCAS ROLIM BENTO – **Ementa:** Solicita a construção de abrigos cobertos para a instalação de lixeiras destinadas à coleta de lixo reciclável na zona rural do município. **6 – Ofício Circular nº 005/2025** – Do Conselho Regional de Medicina. Então o senhor Presidente encaminhou o Projeto de Lei nº 01/2025 de autoria do Vereador José Lucas Rolim Bento para o departamento jurídico e as devidas comissões para análise e parecer, Deferiu as indicações apresentadas e solicitou da secretaria da Casa providencias no encaminhamento. Passando para ordem do dia: **1 – Projeto de Lei nº 01/2025** de autoria do vereador Julio Cezar Mendes de Moraes – **Súmula:** Dispõe sobre os critérios de controle da emissão de ruídos decorrentes de escapamentos de motocicletas e veículos de qualquer espécie no município de São José da Boa Vista e dá outras providencias. Após lido o projeto e o parecer das comissões o senhor Presidente deixou aberta a segunda discussão deixando aberta a palavra para quem quisesse fazer uso. Usou da palavra o vereador Glei Marcelo Barbosa que saudou a todos e explanou sua opinião sendo favorável ao projeto. Ninguém mais fazendo uso da palavra o senhor Presidente considerou o Projeto discutido e colocou-o em votação, sendo APROVADO por unanimidade.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BOA VISTA ESTADO DO PARANÁ

. Não havendo mais materiais para ordem do dia, o senhor Presidente passou para as explicações pessoais, deixando aberta a palavra para quem quisesse fazer uso. Usaram da palavra os vereadores: Carlos Eduardo de Oliveira, José Lucas Rolim Bento, Julio Cezar Mendes de Moraes, Jazom Oliveira Ferro, Leonardo Smagars Mendes de Moraes, Claudia Coutinho Martins Salamanca e Claudinei Mendes de Oliveira que saudaram a todos e comentaram e parabenizaram os autores da lei e das indicações. Ninguém fazendo uso da palavra e não havendo mais nada a tratar, o senhor Presidente agradeceu a presença de todos e aos que acompanharam pela página da Câmara no Facebook e declarou encerrada a presente sessão. E assim foi lavrado o presente ata, que se aceita for, vai assinada pelo secretário Carlos Eduardo de Oliveira e pelo Presidente Senhor Claudinei Mendes de Oliveira.